



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio
【N.º 54/2021】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são por este meio notificados os candidatos de habitação económica abaixo indicados:

Nome	N.º do boletim de candidatura de habitação económica
LAO PEK CHAN	82201311294
LAM LAI I	82201314471
WAN CHI KIN	82201339035

Dado que os candidatos acima indicados foram seleccionados de acordo com a sua posição na lista de ordenação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020 (Alteração à Lei n.º 10/2011 — Lei da habitação económica), e do artigo 26.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, é necessário realizar-se a apreciação substancial, pelo que, o Instituto de Habitação (IH) notificou os candidatos acima indicados, através de ofício, para se dirigirem pessoalmente ao IH à hora fixada no respectivo ofício, para apresentarem os originais dos documentos comprovativos, no sentido de efectuar a verificação das informações declaradas nos boletins de candidatura; porém, o ofício não foi recebido e foi devolvido.

Assim, os candidatos acima mencionados devem dirigir-se pessoalmente à Delegação do IH, sita na Rua do Laboratório, n.º 39, Edifício Cheng Chong, r/c D, Macau, até ao dia 15 de Novembro de 2021, para apresentarem os originais dos documentos comprovativos, no sentido de efectuar a verificação das informações declaradas nos boletins de candidatura.

Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 28.º da lei acima referida, se os candidatos acima mencionados não apresentarem os documentos indicados, no prazo fixado, os adquirentes seleccionados serão excluídos do concurso.

Para mais informações, podem dirigir-se ao IH, durante o horário de funcionamento, ou contactar através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 12 de Outubro de 2021.

O Presidente,

Arnaldo Santos